

# Governo de Goiás zera conta de energia de beneficiários do Tarifa Social

O governador Ronaldo Caiado sancionou na sexta-feira, 19, decreto que institui a isenção de ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, para consumidores goianos que se enquadram na subclasse residencial de baixa renda com consumo mensal inferior ou igual a 220 KWh/mês.

O evento ocorreu no Palácio das Esmeraldas com a presença de autoridades e representantes da Enel, empresa multinacional que tem a concessão dos serviços de energia em Goiás.

“Todas as famílias beneficiárias do Tarifa Social, que consomem menos de 220 kWh por mês, estarão isentas também da alíquota de ICMS, que no estado varia de 27% a 29%. Isso vai zerar o valor da conta”, observa a secretária Lúcia Vânia, que destacou ainda que mais 50 mil famílias goianas passaram a fazer parte dos beneficiários do programa Tarifa Social de Energia Elétrica, que, em razão da pandemia de Covid 19.

A inclusão é resultado de parceria do governo de Goiás, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) com a ENEL, que permitiu o acesso ao banco de dados do CadÚnico. Em Goiás são mais de 245 mil famílias inscritas no Tarifa Social, ressalta a superintendente de Desenvolvimento, Assistência Social e Inclusão, da Seds, Luiza Vítor.

A superintendente pontua ainda, que a Enel vai apresentar um relatório e o governo poderá ampliar ainda mais esse número,



cadastrando todas as famílias do CadÚnico que tenham perfil para ser beneficiadas com o desconto.

A medida provisória nº 950 de abril de 2020, decorrente da pandemia de coronavírus, estabelece que, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, os beneficiários do Tarifa Social correspondente a subclasse Residencial de Baixa Renda, com consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês, sejam beneficiados com desconto de 100% no valor da energia consumida.

Após esse período de três meses, os beneficiários permanecem cadastrados no Tarifa Social e passam a ter os descontos relacionados ao nível de consumo. Pelo atual programa, quanto menor o consumo, maior é o desconto, que pode chegar até a 65%, de

acordo com a faixa, em relação à classe residencial normal, para as famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, com consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220kWh/mês. O cadastro pode ser feito em qualquer Centro de Referência de Assistência Social (Cras) dos municípios.

Para se cadastrar, a família deve estar inscrita no CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo; ou com renda de até três salários mínimos, com pessoa portadora de doença ou patologia em que o tratamento necessite do uso contínuo de equipamentos ligados à energia; ou serem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): idosos ou pessoas com deficiência que tenham renda familiar até 1/4 do salário mínimo

SECRETARIA DE ESTADO DE

**Desenvolvimento Social**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**SEDS**

**Aconteceu**

**HOJE**

19/6/20



aquecendo

**vidas** mais calor humano

CAMPANHA  
DO  
AGASALHO  
2020



Para um inverno  
**solidário**, doe  
agasalhos!

**De 26 de maio a 10 de junho**